



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 039 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Pregoeiras Municipal, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros que irão compor a Equipe de Apoio e Suplência desta Comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, e § 1º da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. **BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**, portadora do RG11.745.959-30 e CPF 012.631.675-94 e a servidora Sra. Carla Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 825.874.425-91 para exercerem o cargo de Pregoeiras da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Amargosa, que será composta pelos membros a seguir:

- I) **Equipe de Apoio:** Luís Henrique Andrade Paula – CPF nº 029.200.965-83
- II) **Equipe de Apoio:** Ana Lúcia Bispo dos Santos Cardoso - CPF nº 743.227.295-68
- III) **Suplente:** Noelia Souza Conceição Santos – CPF nº 014.237.055-05
- IV) **Suplente:** Caio Moura Lomanto – CPF nº 040.108.385-31
- V) **Suplente:** Josilândia Barreto Silva Cruz- CPF nº 026.307.635-01

Art. 2º. Nomear a servidora Sra. Carla Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 825.874.425-91, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amargosa, que será composta pelos membros a seguir:

- I) **Membro:** Bárbara Maria Barbosa Costa – CPF nº 012.631.675-94
- II) **Membro:** Luís Henrique Andrade Paula – CPF nº 029.200.965-83
- III) **Suplente:** Ana Lúcia Bispo dos Santos Cardoso - CPF nº 743.227.295-68
- IV) **Suplente:** Caio Moura Lomanto – CPF nº 040.108.385-31
- V) **Suplente:** Leandro Leal Da Anunciação – CPF nº 024.866.145-08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 074 de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal